

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2153/81

INTERESSADO: ANTÔNIO GERALDO VIOLIN.

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar as disciplinas "Física" e "Instrumentação para o Ensino de Ciências", na FFCL de Santo André.

RELATOR : Cons° Eurípedes Malavolta

PARECER CEE N° 1654/82-CTG- APROVADO EM 27/10/82

1.- HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André indica a este Conselho o professor Antônio Geraldo Violin para lecionar as disciplinas Física e Instrumentação para o Ensino de Ciências, obrigatórias pertencentes ao Departamento de Ciências? do Curso de Ciências - habilitação em Química - na categoria docente de Professor II.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é licenciado em Física pela Universidade de São Paulo em 1966 e Bacharel em Física pelo Instituto de Física da mesma Universidade em 1977; é mestre em Ensino de Ciências "Modalidades Físicas" pela USP tendo feito vários cursos de Treinamento e especialização para professores de física e Ciências; tem vários livros publicados.

A grade horária é compatível.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Sr. Antônio Geraldo Violin para lecionar, como Professor II, as disciplinas "Física" e "Instrumentação para o Ensino de Ciências", ambas destinadas ao Curso de Ciências - habilitação em Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André.

São Paulo, 9 de setembro de 1982

a) Cons° Eurípedes Malavolta

Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 6.10.82

a) Cons^o Paulo Gomes Romeo

Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de outubro de 1982

a) Cons^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente